



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO Nº 110/2024**

**Sra. Presidente**  
**Senhores (a) Vereadores**

A Vereadora **FERNANDA RAQUELLE SARDA DE TOLEDO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a necessidade de transparência nos valores arrecadados do contribuinte, **REQUER**, após a aprovação pelo soberano plenário desta Casa de Leis, que o Senhor Prefeito Municipal determine que os valores arrecadados pela Secretaria de Terras e Tributos sejam inseridos mensalmente na aba de receitas do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, bem como seja encaminhado a Câmara Municipal, no prazo legal, prestação de contas da Secretaria de Terras e Tributos discriminando todas as receitas arrecadadas durante o exercício de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO - JUSTIFICATIVA - MOTIVO:**

O inciso II do §2º do art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal estatui que dentre as ações inerentes ao exercício do mandato parlamentar está a obrigação de acompanhamento das atividades financeiras do Município e da Câmara.

Sala das Sessões, aos 28 de novembro de 2024.

**FERNANDA RAQUELLE SARDA DE TOLEDO**  
Vereadora

